

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-4741OCBR-P00069-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: Secretaria de Fazenda de Espírito Santo

País: Brasil

Projeto: Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Espírito Santo - PROFISCO II ES

Número da operação ou doação: BR-L1517

Contrato de empréstimo N.º: 4741/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Consultoria Especializada No Desenvolvimento E Implantação Do Modelo Do Marco Orçamentário De Médio Prazo (Momp)

Número da solicitação de propostas: BR-L1517-P00069

Setor: Reform / Modernization Of The State

Resumo: Consultoria especializada no desenvolvimento e implantação do Modelo do Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)

Data Limite: 11 agosto 2025

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Espírito Santo - PROFISCO II ES e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os serviços") compreendem:

Seleção de consultoria para o desenvolvimento e implantação de Modelo do Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) do Estado do Espírito Santo, compreendendo a gestão fiscal, planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo (SEP/ES) e Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ/ES), financiada com recursos do Contrato de Empréstimo 4741/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Poder Público Estadual

O/A Secretaria de Fazenda de Espírito Santo convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de](#)

Desarrollo (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 09:00 da manhã às 06:00 da tarde

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito para o e-mail indicado ou entregues em formato impresso no endereço abaixo, até 11 agosto 2025. Ofertas eletrônicas se serão permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

As empresas consultoras interessadas deverão disponibilizar documentações e informações que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante documentação estabelecida no Anexo II do convite.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com o método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO DO CONSULTOR – SBQC, definido nas Políticas do BID.

Todas as empresas consultoras que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão Técnica de Avaliação; as empresas consultoras com qualificação e referências mais adequadas serão convidadas 1 a apresentar proposta técnica combinada com a proposta de preço.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço eletrônico **licitacao@sefaz.es.gov.br**. A Manifestação de interesse deverá ser enviada por meio eletrônico, por meio do sistema eletrônico de processos do Estado do Espírito Santo – E-Docs2 , com cadastro realizado pelo representante legal da empresa, formalmente designado no contrato social ou procuração, em seu nome e CPF ou por preposto da empresa, desde que os documentos encaminhados possuam assinatura digital do seu representante legal. Os manuais e tutoriais para cadastro no sistema, captura, assinatura e encaminhamento de documentos podem ser visualizados no seguinte link: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>. Após feito o cadastro no sistema, os documentos devem ser capturados e nomeados, e o título do encaminhamento deve ser no seguinte padrão MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. MOMP. SBQC 003-2025, endereçados ao Grupo de Trabalho “CONTRATAÇÕES – SUBSAD (SEFAZ)”.

<https://sefaz.es.gov.br/Media/Sefaz/Profisco II/2025/Convite SBQC nº 2025-W0ZS4. Manifestação de Interesse - MOMP.pdf>

Endereço: Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória/ES

Agência Executora: Secretaria de Fazenda de Espírito Santo

A/C: Leandro Costa Rocha - Agente de Contratação

E-mail: licitacao@sefaz.es.gov.br

Site: [https://e-docs.es.gov.br/Documento/ Registro/2025-W3CC5W](https://e-docs.es.gov.br/Documento/Registro/2025-W3CC5W).